



PORTARIA Nº 129, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

A publicação da Resolução do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (Consup/IFPR) n. 71, de 20 de dezembro de 2018, que aprova o Regulamento dos Núcleos de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas - Neabi, no âmbito do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria IFPR/CLARGO nº 48, de 10 de junho de 2021.

Art. 3º Designar o representante e membros do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do IFPR - Campus Campo Largo, conforme indicação abaixo:

NOME	SIAPE OU CPF	FUNÇÃO
Alexandre César	022.491.997-01	Membro
Alexandre Cezar Filho	094.189.989-63	Membro
Adriana Couto Pereira	1802959	Membro
Adriane Roberta Ribeiro dos Santos	1766243	Membro
Antonio Brandão Campos do Mar	1920435	Membro
Carla Patricia Ruthes	034.475.559-20	Membro
Daniella Kerne Ferreira da Silva	112.647.959-47	Membro
Eliane de Almeida Silva Pereira	061.230.639-95	Membro
Elizabeth Marques Cardoso	745.441.019-72	Membro
Elza Maria Ruthes	568.964.849-34	Membro
Everton Ribeiro	1929956	Membro

Fábio Lucas da Cruz	2190722	Membro
Igor de Barros Ferreira Dias	2277981	Membro
Júlia Glaciela da Silva Oliveira	1091514	Membro
Matheus de Castro Vicentim	113.197.689-46	Membro
Natan Gonçalves Fraga	2190768	Membro
Renata Maria Santos Ferreira	1219356	Representante
Robson Jaime Pereira	048.471.079-69	Membro
Valdemi Neves Reis	081.352.889-53	Membro

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 16/11/2021, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1469410** e o código CRC **F6249106**.